

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE GUARAPARI GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4458/2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA ALCINO SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

- **Art. 1º.** Fica denominada **PRAÇA ALCINO SANTOS**, a atual praça pública, localizada na confluência da Avenida Paraná e Rua Bahia, no Loteamento Jardim Boa Vista, neste Município.
- **Art. 2º -** Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV, do Art. 22, da Lei Orgânica Municipal.

Guarapari – ES., 08 de setembro de 2020.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) Autoria do PL №. 074: Vereador Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó Processo Administrativo № 16.481/2020





PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE GUARAPARI GABINETE DO PREFEITO

Guarapari – ES, 08 de setembro de 2020.

OF. GAB. CMG No. 105/2020

Excelentíssimo Senhor VEREADOR ENIS SOARES DE CARVALHO MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa Municipal, o sancionamento da Lei Nº. 4458/2020, do caderno processual administrativo Nº. 16.481/2020.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

